



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ nº **00.331.788/0031-34**, pessoa jurídica de direito privado, por sua representante legal, **Patrick Brum Fonseca**, brasileiro, casado, ciências contábeis, possuidor do RG nº 5.979.213 SSP/MG e CPF nº 904.987.476-20, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato aditivado para o ano de 2020 será de R\$61.440,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 32/2018 até o dia 31/12/2020, cujo termo inicial é 01/01/2020.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 27 de dezembro de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda  
Município de Moema/MG  
Contratante

Patrick Brum Fonseca  
Air Liquide Brasil Ltda  
Contratada

Testemunhas:

1ª Bernardo M CPF 038.483.516-33

2ª Blaga CPF 634647806-00